## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N° 547, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 211/2025 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 16 de Outubro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor DEOCLIDES JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula nº 0745, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO pelo período 120 (cento e vinte) dias, do dia 22 de setembro de 2025 a 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 22 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

# CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de outubro de 2025.

## SILVANA AZEVEDO DA COSTA Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos Código Identificador: 745A1A5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2025. Edição 3652 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/